



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PDTI 2026/2027



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO DISTRITO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Diretor

Darlan de Lima Barbosa
Presidente

Danilo Maroja Reis
Vice-Presidente de Administração

Ana Kissa de Moraes Cambraia Moura
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Reginaldo Pereira de Araújo
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Dionisio Jorge da Silva
Vice-Presidente de Controle Interno

Fernanda Veras Oduaia
Vice-Presidente de Registro

Ricardo de Albuquerque Cavalcanti
Vice-Presidente Técnica

Evandro Porfírio Pereira
Vice-Presidente Relações Institucionais

Diretora Executiva
Maria das Dores Fonseca Lima

Consultoria de Tecnologia da Informação
Jefferson de Sousa Amorim
José Ferreira dos Santos
Luciano Mendes Júnior
Walmores Victorino Barbosa Junior

Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2026-2027 do CRCDF constitui instrumento de planejamento estratégico destinado a orientar a gestão e a utilização dos recursos de Tecnologia da Informação no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal.

Tem como finalidade assegurar o uso eficiente e eficaz da tecnologia, contribuindo para o fortalecimento da transparência, da segurança da informação e da celeridade dos processos institucionais, bem como para a promoção de um ambiente tecnológico moderno, integrado e alinhado às necessidades da classe contábil.

Elaborado em consonância com os Objetivos Estratégicos do Sistema CFC/CRCs, o PDTI contempla princípios, diretrizes, iniciativas, planos de ação e metas, abrangendo aspectos relacionados à gestão de pessoas, à gestão orçamentária e à gestão de riscos em Tecnologia da Informação. O plano orienta, ainda, a modernização e a simplificação dos serviços digitais disponibilizados aos usuários, com foco na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Com vigência no período de maio de 2026 a dezembro de 2027, o PDTI será objeto de monitoramento, avaliação e revisão periódica, de modo a garantir o alinhamento contínuo das ações de Tecnologia da Informação às demandas institucionais, bem como a geração de valor público e o aprimoramento dos processos administrativos e finalísticos do CRCDF.

Palavra do Presidente



O CRCDF está mudando. Desde o início da nova gestão, muito tem sido feito para melhorar os processos internos e tornar a instituição mais eficiente e eficaz em suas atividades principais. Esse projeto de Transformação

Digital representa um marco crucial para o avanço e a modernização de nossas práticas. Em um mundo cada vez mais conectado e dinâmico, a digitalização de nossos processos administrativos e operacionais não é apenas uma tendência, mas uma necessidade imperiosa. Essa transformação nos permite otimizar a eficiência, reduzindo a burocracia e os custos operacionais, ao mesmo tempo em que melhora a qualidade dos serviços prestados aos nossos profissionais e à sociedade. Ferramentas como sistemas de gestão digital e plataformas de comunicação ágil tornam-se essenciais para garantir que o Conselho atue de maneira mais proativa e transparente.

Além dos benefícios operacionais, a transformação digital promove uma maior integração e colaboração entre os membros do Conselho, facilitando a troca de conhecimentos e experiências. Isso resulta em um ambiente mais inovador e preparado para enfrentar os desafios impostos pela evolução tecnológica. A capacitação contínua e o acesso facilitado a informações atualizadas são outros pontos positivos que essa transformação traz, permitindo que nossos profissionais estejam sempre à frente no mercado. Assim, ao abraçarmos os avanços, não apenas fortalecemos a nossa instituição, mas também elevamos o nível de excelência da contabilidade do Distrito Federal, garantindo que continuemos prestando um serviço de excelência aos Profissionais da Contabilidade.

Darlan de Lima Barbosa
Presidente

Sumário

1	Palavra do Presidente	04
2	Histórico de Alterações	06
3	Siglas e Abreviaturas	07
4	Introdução	08
5	Escopo	10
6	Período de Validade e Monitoramento Estratégico	11
7	Metodologia Aplicada	12
8	Referencial Estratégico	14
9	Política de Gestão Integrada do CFC	17
10	Diretrizes e Estratégias de TI	19
11	Organização do Setor de TI	21
12	Atividades de TI	22
13	Recursos Tecnológicos	23
14	Análise SWOT	25
15	Inventário de Necessidades de TI	27
16	Planejamento das Metas e Ações de TI	30
17	Planilha Orçamentária 2026/2027	35
18	Fatores Críticos de Sucesso	36
19	Processo de Revisão do PDTI	37
20	Conclusão	38
21	Referências Utilizadas	39

Histórico de Alterações

	Data	Versão	Descrição	Autor(es)
	02/02/2017	1.0	Criado o Plano Diretor e suas diretrizes	Luciano Mendes Júnior
	13/07/2017	1.1	Adequação de Estratégias	Fábio Eudócio Cândido de Lima
	13/11/2019	1.2	Atualização de documento Composição do CTI; Atualização composição da Tido CRCDF	Luciano Mendes Júnior Fábio Eudócio Cândido de Lima
	30/11/2021	2.0	Atualização de documento e Inclusão de quadro de necessidades do CRCDF	Luciano Mendes Júnior
	20/11/2023	2.1	Atualização do PDTI para o exercício de 2024/2025	Luciano Mendes Júnior José Ferreira dos Santos
	16/07/2024	2.1a	Atualização do PDTI segundo novas diretrizes da presidência e ao projeto CFC 5022/2024, atualização da Palavra do Presidente e a inserção Objetivos Estratégicos da TI para o biênio 2024/2025	Luciano Mendes Júnior José Ferreira dos Santos
	09/04/2026	3.0	Atualização do PDTI para o exercício de 2026-2027	Jefferson de Sousa Amorim José Ferreira dos Santos Luciano Mendes Júnior Walmores Victorino Barbosa Junior

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é instrumento dinâmico, sujeito a revisões periódicas e atualizações sempre que necessário, em função de mudanças institucionais, orçamentárias, tecnológicas ou normativas. Para tanto, adota-se processo formal de versionamento que assegura rastreabilidade, transparência e adequada governança das alterações.

O versionamento deve seguir padrão estruturado, contendo identificação da versão, data, descrição das alterações e responsáveis, distinguindo-se entre revisões ordinárias (cíclicas) e extraordinárias (por fatos supervenientes). As propostas de alteração podem ser iniciadas pela área de TI, unidades organizacionais ou alta administração, devendo ser justificadas e submetidas à análise do Comitê de Tecnologia da Informação.

Após aprovação, as alterações são incorporadas à nova versão do PDTI, com atualização dos artefatos correlatos, e submetidas à validação da alta administração, assegurando sua divulgação institucional e o alinhamento contínuo entre a TI e os objetivos estratégicos do órgão.

Siglas e Abreviaturas

 SIGLA	 DESCRITIVO
 CFC	Conselho Federal de Contabilidade
 CTI	Comitê de Tecnologia da Informação
 CRCDF	Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal
 GUT	Sigla que corresponde às iniciais dos termos Gravidade, Urgência e Tendência
 PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
 SPW	Sistema Spiderware
 SWOT	Referência aos termos em inglês que correspondem às palavras Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats)
 TCU	Tribunal de Contas da União
 TI	Tecnologia da Informação
 TIC	Tecnologia da informação e comunicação
 ITIL	A ITIL (Information Technology Infrastructure Library) é um conjunto de boas práticas para a gestão de serviços de Tecnologia da Informação (TI), que orienta o planejamento, a entrega, a operação e a melhoria contínua dos serviços de TI, com foco na geração de valor ao negócio e no alinhamento às necessidades organizacionais.
 COBIT	O COBIT (Control Objectives for Information and Related Technologies) é um framework de governança e gestão de Tecnologia da Informação que estabelece princípios, práticas e controles para assegurar que a TI esteja alinhada aos objetivos do negócio, promovendo valor, mitigação de riscos e conformidade com requisitos legais e regulatórios.
 Governança de TI	A governança de Tecnologia da Informação (TI) consiste no conjunto de estruturas, práticas e processos que asseguram que a TI suporte e amplie os objetivos estratégicos da organização, promovendo a geração de valor, a gestão de riscos, a otimização de recursos e a conformidade com requisitos legais e regulatórios.
 ISO/IEC	A governança de TI segundo a ISO/IEC 38500 consiste no conjunto de princípios e diretrizes que orientam a alta administração na avaliação, direcionamento e monitoramento do uso da Tecnologia da Informação, assegurando que a TI apoie os objetivos organizacionais, gere valor, gerencie riscos e atenda aos requisitos de conformidade.

Introdução

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF) apresenta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o biênio 2026–2027, concebido como instrumento formal de planejamento, governança e gestão de Tecnologia da Informação, em conformidade com as boas práticas aplicáveis à Administração Pública e às diretrizes do Sistema CFC/CRCs.

O PDTI tem por objetivo estruturar e orientar a gestão das demandas por soluções de tecnologia da informação, abrangendo serviços, sistemas, infraestrutura e recursos humanos, de modo a assegurar o adequado suporte às estratégias institucionais e ao cumprimento da missão organizacional. Para tanto, estabelece mecanismos que promovem o alinhamento entre a área de TI e o planejamento estratégico do CRCDF, contribuindo para a geração de valor público, a melhoria da eficiência administrativa e o fortalecimento da governança institucional.

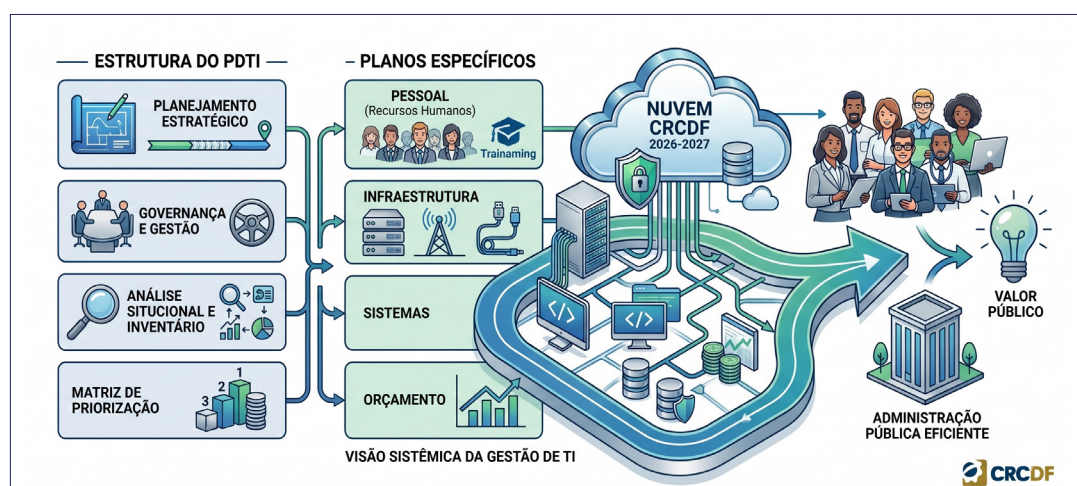
Nesse contexto, o plano consolida as necessidades de informação e tecnologia identificadas junto às unidades organizacionais, priorizadas com base em critérios técnicos e estratégicos, e traduzidas em iniciativas, ações e metas, com vistas à evolução contínua do ambiente tecnológico e à ampliação da maturidade em governança de TI.

O presente documento define, ainda, diretrizes, objetivos, indicadores e planos de ação, observando, no que couber, os princípios, regras e instrumentos de Governo Digital e de aumento da eficiência pública estabelecidos na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, além de outras normas e boas práticas correlatas.

Em sua estrutura, o PDTI contempla princípios e diretrizes, referencial estratégico de TI, análise situacional, inventário de necessidades, matriz de priorização, plano de ações, além dos planos específicos de pessoal, infraestrutura, sistemas e orçamento, permitindo uma visão integrada e sistêmica da gestão de Tecnologia da Informação no âmbito do CRCDF.

O escopo do plano abrange as demandas das áreas finalísticas e das áreas administrativas de apoio, com ênfase na modernização tecnológica, na transformação digital dos serviços, na segurança da informação e na simplificação de processos, visando à melhoria da experiência do usuário e ao aumento da efetividade institucional.

A vigência deste PDTI compreende o período de maio de 2026 a dezembro de 2027, sendo objeto de monitoramento contínuo, avaliações periódicas e revisões sempre que necessário, de modo a garantir sua aderência às mudanças no ambiente organizacional, tecnológico e normativo. As atualizações do plano serão submetidas à análise do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) e à posterior aprovação do Plenário do CRCDF, assegurando a governança e a legitimidade do processo decisório.



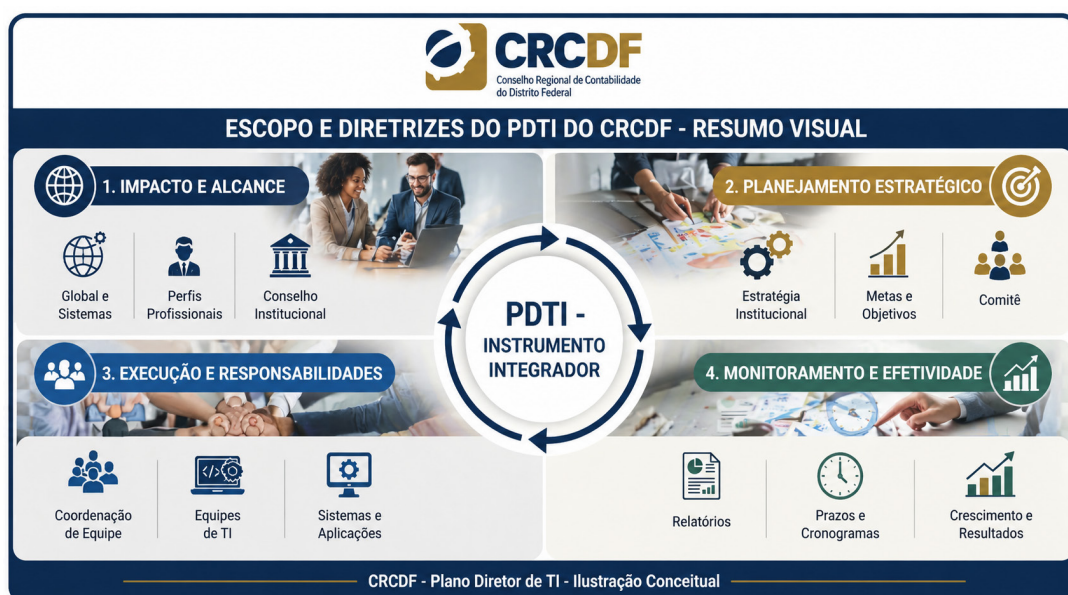
Escopo

As orientações, diretrizes e definições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) impactam diretamente o Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF), o Sistema CFC/CRCs e os profissionais da contabilidade, constituindo instrumento essencial para o direcionamento das iniciativas tecnológicas institucionais.

O planejamento das ações de Tecnologia da Informação fundamenta-se nas necessidades das unidades organizacionais, analisadas e priorizadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação do CRCDF, em alinhamento com os objetivos estratégicos.

A execução observará as diretrizes da alta administração, cabendo à Superintendência e à área de Tecnologia da Informação a coordenação, implementação e acompanhamento das iniciativas, com apoio das demais unidades no fornecimento de informações, validação de demandas e suporte à execução, monitoramento e avaliação.

Assim, o PDTI consolida-se como instrumento integrador, assegurando a articulação institucional e a efetividade das ações de TI no atendimento às demandas organizacionais e às diretrizes do Sistema CFC/CRCs.



Período de Validade e Monitoramento

A vigência deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) compreende o biênio 2026–2027, contemplando ações, iniciativas e metas planejadas para execução ao longo desse período, com detalhamento inicial até o exercício de 2026.

O presente plano poderá ser objeto de revisões e atualizações sempre que necessário, a fim de assegurar sua aderência às mudanças no ambiente institucional, tecnológico e normativo, bem como ao surgimento de novas demandas e prioridades estratégicas do CRCDF.

O monitoramento das ações, metas e resultados será realizado de forma contínua pela área de Tecnologia da Informação, por meio de mecanismos de acompanhamento e avaliação de desempenho, garantindo transparência e efetividade na execução do plano.

O processo de elaboração do PDTI para o biênio subsequente será iniciado de forma antecipada, com previsão a partir de fevereiro de 2027, sob a coordenação da Consultoria de Tecnologia da Informação do CRCDF, assegurando a continuidade do planejamento e o alinhamento estratégico das ações de TI.



Metodologia Aplicada

A metodologia adotada para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2026–2027 do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF) teve como principal referência o Guia de Elaboração de PDTI do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), versão 2.0, publicado pelo então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a qual foi devidamente adaptada às particularidades, à estrutura organizacional e ao porte institucional do CRCDF.

Adicionalmente, o processo metodológico observou diretrizes e recomendações de órgãos de controle e normativos aplicáveis à Administração Pública, com destaque para as boas práticas de governança de Tecnologia da Informação estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), especialmente no que se refere ao planejamento, à gestão de riscos, ao alinhamento estratégico e à geração de valor público.

Buscou-se a adoção de um modelo metodológico prático, estruturado e aderente à realidade institucional, de modo a assegurar a efetividade do planejamento e a viabilidade de execução das ações propostas, mantendo o alinhamento às boas práticas de governança e gestão de Tecnologia da Informação no setor público.

O processo de elaboração do PDTI foi estruturado em etapas sequenciais e interdependentes, contemplando os seguintes subprocessos:

- **Preparação:** definição do escopo, organização das atividades, identificação das partes interessadas e estabelecimento das diretrizes iniciais do planejamento;
- **Diagnóstico (Situação Atual):** levantamento e análise do ambiente de Tecnologia da Informação, abrangendo infraestrutura, sistemas, serviços, recursos humanos e processos vigentes;
- **Planejamento (Situação Desejada):** identificação, análise e priorização das necessidades de TI, com base em critérios técnicos e estratégicos, incluindo a definição de objetivos, metas, indicadores e planos de ação;
- **Publicação:** consolidação, validação e formalização do PDTI, com sua submissão às instâncias competentes para aprovação.

Destaca-se que a metodologia aplicada incorpora princípios de governança, tais como transparência, prestação de contas, gestão de riscos e melhoria contínua, em consonância com os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, bem como com referenciais de boas práticas amplamente reconhecidos, como COBIT e ITIL.

Por fim, ressalta-se que a metodologia adotada assegura a rastreabilidade das decisões, a consistência das informações e o alinhamento contínuo das iniciativas de Tecnologia da Informação às necessidades institucionais e às diretrizes estratégicas do CRCDF e do Sistema CFC/CRCs.

METODOLOGIA

ELABORAÇÃO DO PDTI 2026–2027

CRCDF – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL



REFERÊNCIA PRINCIPAL

Baseada no Guia de Elaboração de PDTI do SISP, versão 2.0, do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, adaptada às particularidades, à estrutura organizacional e ao porte institucional do CRCDF.



DIRETRIZES E BOAS PRÁTICAS

Observância às diretrizes de órgãos de controle e normativos da Administração Pública, com destaque para as boas práticas de governança de TI do TCU, especialmente em planejamento, gestão de riscos, alinhamento estratégico e geração de valor público.



Modelo metodológico prático, estruturado e aderente à realidade institucional, assegurando a efetividade do planejamento e a viabilidade de execução das ações, com alinhamento às boas práticas de governança e gestão de TI no setor público.

ETAPAS DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDTI



PREPARAÇÃO

Definição do escopo, organização das atividades, identificação das partes interessadas e estabelecimento das diretrizes iniciais do planejamento.



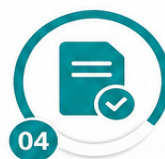
DIAGNÓSTICO (SITUAÇÃO ATUAL)

Levantamento e análise do ambiente de TI, abrangendo infraestrutura, sistemas, serviços, recursos humanos e processos vigentes.



PLANEJAMENTO (SITUAÇÃO DESEJADA)

Identificação, análise e priorização das necessidades de TI, com base em critérios técnicos e estratégicos, incluindo objetivos, metas, indicadores e planos de ação.



PUBLICAÇÃO

Consolidação, validação e formalização do PDTI, com submissão às instâncias competentes para aprovação.

PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA INCORPORADOS



TRANSPARÊNCIA

Acesso claro às informações e decisões.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsabilização e accountability.



GESTÃO DE RISCOS

Identificação, avaliação e tratamento de riscos.



MELHORIA CONTÍNUA

Aperfeiçoamento constante de processos e resultados.



Em consonância com a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, e com referenciais de boas práticas reconhecidos, como **COBIT** e **ITIL**.



RESULTADO ESPERADO

A metodologia assegura rastreabilidade das decisões, consistência das informações e alinhamento contínuo das iniciativas de TI às necessidades institucionais e às diretrizes estratégicas do CRCDF e do Sistema CFC/CRCs.

Referencial Estratégico

Após o levantamento das necessidades relacionadas à informação, aos serviços, à infraestrutura e às contratações, foi estabelecido um plano estratégico com o objetivo de apoiar o cumprimento das atividades essenciais para o alcance dos objetivos finalísticos do CRCDF. Dentre esses objetivos, destacam-se o acesso à informação, a prestação de serviços públicos de qualidade e o incentivo à participação social.

Considerando sua vinculação ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o referencial estratégico do CRCDF deve, respeitando suas particularidades institucionais, manter alinhamento com os objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CFC/CRCs

O Planejamento Estratégico consiste em um processo contínuo, sistemático e orientado à tomada de decisões, fundamentado na análise prospectiva de cenários e na compreensão da interação da organização com seus ambientes interno e externo. No âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF), esse planejamento orienta a definição das diretrizes institucionais e subsidia a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), assegurando o alinhamento entre as iniciativas de TI e os objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs. Para sua efetividade, exige a adequada estruturação das ações necessárias à implementação das decisões estratégicas, bem como o monitoramento e a avaliação dos resultados, por meio de indicadores de desempenho e de um processo contínuo de retroalimentação, permitindo ajustes e o aprimoramento das iniciativas planejadas. No contexto da governança de Tecnologia da Informação, o Planejamento Estratégico do CFC orienta a priorização de projetos, a alocação de recursos e a gestão de riscos, contribuindo para a geração de valor, a transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

MISSÃO DO SISTEMA CFC/CRCs

Promover o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e pela qualidade na prestação dos serviços contábeis e contribuir para o fortalecimento da transparência e da responsabilidade na gestão pública e privada.

VISÃO DO SISTEMA CFC/CRCs

Ser reconhecido como uma instituição de excelência na fiscalização, no registro profissional e na promoção da valorização da contabilidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

VALORES DO SISTEMA CFC/CRCs

Ética e integridade; transparência; comprometimento institucional; excelência na prestação de serviços; inovação e melhoria contínua; responsabilidade social. Construído de forma participativa, com a colaboração de presidentes, conselheiros, diretores e coordenadores do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs promoveu a atualização dos objetivos estratégicos e a implantação de um Sistema de Gestão da Qualidade no CFC, com o propósito de integrar os projetos previstos no Plano de Trabalho. Sua Visão de Futuro foi estabelecida com horizonte até 2027. Em consonância com as boas práticas de gestão, no início de 2018, as entidades envolvidas realizaram a revisão e atualização do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, assegurando sua aderência ao contexto institucional e às demandas contemporâneas.

Em 2021, foi aprovado o Sistema de Gestão Integrado (SGI) do CFC, estruturado conforme as normas ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, ISO 37001:2017 e ISO 45001:2018, abrangendo Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional e Antissuborno. A Política do SGI baseia-se em quatro pilares:

1. **QUALIDADE** – *Estabelecer padrões de normatização, orientação e controle do registro, da fiscalização da profissão contábil e da Educação Profissional Continuada, com foco na melhoria contínua, na eficácia do Sistema CFC/CRCs e no atendimento aos requisitos aplicáveis.*
2. **MEIO AMBIENTE** – *Aperfeiçoar processos para elevar o desempenho ambiental, assegurando proteção sustentável, melhoria contínua e cumprimento das exigências legais e regulamentares.*
3. **ANTI-SUBORNO** – *Proibir atos de suborno, garantir conformidade normativa, incentivar denúncias de boa-fé sem retaliação e manter mecanismos contínuos de prevenção e combate, conduzidos pela função de compliance, com autonomia para apuração e tratamento de irregularidades, sujeitando infratores às sanções cabíveis.*
4. **SAÚDE E SEGURANÇA** – *Manter processos seguros, com identificação e mitigação de riscos ocupacionais, promovendo ambiente de trabalho seguro, com foco na proteção de colaboradores, visitantes e parceiros e na melhoria contínua.*

MAPA ESTRATÉGICO DO SISTEMA CFC/CRCs



Política de Gestão Integrada do CFC

Alinhados à Política de Gestão Integrada, foram definidos nove Objetivos de Gestão Integrada, os quais orientam o alcance das diretrizes institucionais estabelecidas, conforme descrito a seguir:

Objetivos de Gestão Integrada do CFC

- Promover a capacitação e a valorização dos colaboradores, incentivando o desenvolvimento pessoal e profissional, de modo a potencializar o desempenho e a excelência na execução de suas atividades.
- Reduzir os impactos ambientais decorrentes dos processos de trabalho, por meio da adoção de práticas sustentáveis e do uso consciente de recursos.
- Estabelecer e fortalecer mecanismos de prevenção, detecção e tratamento de práticas ilícitas, incluindo suborno e corrupção, em conformidade com as exigências legais e regulamentares.
- Identificar, avaliar e mitigar riscos ocupacionais, com o objetivo de prevenir incidentes e preservar a integridade física de colaboradores, parceiros e visitantes.
- Assegurar a melhoria contínua e a otimização dos processos internos, promovendo a excelência na prestação de serviços e a satisfação das partes interessadas, por meio de uma gestão integrada e sustentável.
- Aprimorar os canais de comunicação institucional, incentivando a gestão e a disseminação da informação e do conhecimento, de forma a atender às demandas da organização, dos profissionais da contabilidade e da sociedade.
- Manter e fortalecer canais de denúncia relacionados a práticas suspeitas de suborno ou corrupção, incentivando a participação das partes interessadas e assegurando a confidencialidade e a não retaliação.
- Apoiar, assessorar e acompanhar os Conselhos Regionais no desempenho de suas atividades institucionais, observando padrões de qualidade, requisitos ambientais, de saúde e segurança, e diretrizes de compliance.

- Promover, com eficiência e efetividade, ações voltadas ao registro, à fiscalização, à normatização e ao desenvolvimento da profissão contábil.
- Este PDTI tem como princípio contribuir diretamente para o alcance dos objetivos e diretrizes estratégicas, consolidando a Tecnologia da Informação (TI) como elemento essencial de suporte ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs. Nesse contexto, a área de TI deve aprimorar continuamente sua estrutura e processos, garantindo suporte efetivo às estratégias institucionais. O alinhamento entre as estratégias de TI e de negócio será promovido pela integração do planejamento e pela definição conjunta dos Objetivos Estratégicos da entidade, visando ao alcance das metas estabelecidas para 2027.



POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DO CFC

Alinhados à Política de Gestão Integrada, foram definidos **nove Objetivos de Gestão Integrada**, que orientam o alcance das diretrizes institucionais estabelecidas e fortalecem o compromisso do CFC com a excelência, a ética, a sustentabilidade e a geração de valor para a sociedade.

OBJETIVOS DE GESTÃO INTEGRADA DO CFC

	1 Promover a capacitação e a valorização dos colaboradores, incentivando o desenvolvimento pessoal e profissional, de modo a potencializar o desempenho e a excelência na execução de suas atividades.	2 Reduzir os impactos ambientais decorrentes dos processos de trabalho, por meio da adoção de práticas sustentáveis e do uso consciente de recursos.
	3 Estabelecer e fortalecer mecanismos de prevenção, detecção e tratamento de práticas ilícitas, incluindo suborno e corrupção, em conformidade com as exigências legais e regulamentares.	
	4 Identificar, avaliar e mitigar riscos ocupacionais, com o objetivo de prevenir incidentes e preservar a integridade física de colaboradores, parceiros e visitantes.	
	5 Assegurar a melhoria contínua e a otimização dos processos internos, promovendo a excelência na prestação de serviços e a satisfação das partes interessadas, por meio de uma gestão integrada e sustentável.	
	6 Aprimorar os canais de comunicação institucional, incentivando a gestão e a disseminação da informação e do conhecimento, de forma a atender às demandas da organização, dos profissionais da contabilidade e da sociedade.	
	7 Manter e fortalecer canais de denúncia relacionados a práticas suspeitas de suborno ou corrupção, incentivando a participação das partes interessadas e assegurando a confidencialidade e a não retaliação.	
	8 Apoiar, assessorar e acompanhar os Conselhos Regionais no desempenho de suas atividades institucionais, observando padrões de qualidade, requisitos ambientais, de saúde e segurança, e diretrizes de compliance.	
	9 Promover, com eficiência e efetividade, ações voltadas ao registro, à fiscalização, à normatização e ao desenvolvimento da profissão contábil.	

COMPROMISSO DO PDTI

Este PDTI contribui diretamente para o alcance dos objetivos e diretrizes estratégicas, consolidando a Tecnologia da Informação (TI) como elemento essencial de suporte ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

COMO O PDTI GERA VALOR


 Aprimoramento contínuo da estrutura organizacional e dos processos de TI


 Suporte efetivo às estratégias institucionais


 Alinhamento entre estratégias de TI e de negócio


 Integração do planejamento e definição conjunta dos objetivos estratégicos


 Foco no alcance das metas institucionais até 2027

— NOSSOS VALORES —

 ÉTICA E INTEGRIDADE

 TRANSPARÊNCIA

 SUSTENTABILIDADE

 EXCELÊNCIA

 INOVAÇÃO

 RESPONSABILIDADE SOCIAL

Diretrizes e Estratégias de TI

A Tecnologia da Informação (TI), anteriormente percebida como área de suporte administrativo, passou a ocupar posição estratégica nas organizações, alinhando-se às melhores práticas de gestão adotadas no mercado. Nesse contexto, a TI assume papel fundamental na administração institucional, estando diretamente vinculada à alta gestão e contribuindo de forma decisiva para a tomada de decisões, a eficiência operacional e a geração de valor para a organização.

Diante desse cenário, para o adequado enfrentamento dos desafios organizacionais, estratégicos e institucionais do Sistema CFC/CRCs, as diretrizes de TI estabelecem os referenciais a serem observados, enquanto as estratégias definem os meios para a consolidação da Tecnologia da Informação no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade, como componente essencial da gestão estratégica institucional.

PRINCÍPIOS

- Promover a melhoria contínua dos serviços de TI, assegurando transparência e qualidade das informações disponibilizadas aos profissionais da contabilidade e à sociedade;
- Assegurar a efetividade da gestão de TI, com foco em resultados, governança e geração de valor;
- Adotar padrões tecnológicos e soluções de TI que garantam interoperabilidade, escalabilidade e sustentabilidade;
- Garantir que as contratações de bens e serviços de TIC sejam precedidas de adequado planejamento, em conformidade com o PDTI;
- Planejar os investimentos em hardware e software de forma alinhada às políticas, diretrizes e instrumentos legais vigentes;
- Promover a evolução contínua da infraestrutura de TI, com foco em disponibilidade, desempenho e segurança.
- Promover a utilização racional e eficiente dos recursos de Tecnologia da Informação;

DIRETRIZES

- Assegurar a implementação e o fortalecimento das práticas de segurança da informação;
- Garantir o alinhamento das ações de TI às metas e aos objetivos estratégicos institucionais;
- Fortalecer a governança de TI, incentivando a atuação efetiva do Comitê de Tecnologia da Informação como instância de apoio à tomada de decisão.



DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE TI



A Tecnologia da Informação (TI), anteriormente percebida como área de suporte administrativo, passou a ocupar **posição estratégica** nas organizações, alinhando-se às melhores práticas de gestão adotadas no mercado.

Nesse contexto, a TI assume papel fundamental na administração institucional, estando diretamente vinculada à alta gestão e contribuindo de forma decisiva para a **tomada de decisões**, a **eficiência operacional** e a **geração de valor** para a organização.



Diante desse cenário, para o adequado enfrentamento dos desafios organizacionais, estratégicos e institucionais do Sistema CFC/CRCs, as **diretrizes de TI** estabelecem os referenciais a serem observados, enquanto as **estratégias** definem os meios para a **consolidação da Tecnologia da Informação** no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade, como componente essencial da **gestão estratégica institucional**.

PRINCÍPIOS



Promover a melhoria contínua dos serviços de TI, assegurando transparência e qualidade das informações disponibilizadas aos profissionais da contabilidade e à sociedade.



Assegurar a efetividade da gestão de TI, com foco em resultados, governança e geração de valor.



Adotar padrões tecnológicos e soluções de TI que garantam interoperabilidade, escalabilidade e sustentabilidade.



Garantir que as contratações de bens e serviços de TIC sejam precedidas de adequado planejamento, em conformidade com o PDTI.



Planejar os investimentos em hardware e software de forma alinhada às políticas, diretrizes e instrumentos legais vigentes.



Assegurar a evolução contínua da infraestrutura de TI, com foco em disponibilidade, desempenho e segurança.

DIRETRIZES



Promover a utilização racional e eficiente dos recursos de Tecnologia da Informação.



Assegurar a implementação e o fortalecimento das práticas de segurança da informação.



Garantir o alinhamento das ações de TI às metas e aos objetivos estratégicos institucionais.



Fortalecer a governança de TI, incentivando a atuação efetiva do Comitê de Tecnologia da Informação como instância de apoio à tomada de decisão.



IMPACTO ESPERADO



Decisões mais assertivas



Maior eficiência operacional



Segurança e confiabilidade



Geração de valor para a sociedade

Organização do Setor de TI

O CRCDF dispõe de uma Consultoria de Tecnologia da Informação, composta por dois consultores e dois assessores, responsáveis pela gestão, operação e manutenção dos recursos tecnológicos da instituição.

A atual estrutura demonstra elevada capacidade técnica, comprometimento e resiliência operacional, assegurando o atendimento das demandas institucionais e a continuidade dos serviços de TI com qualidade e eficiência. Considerando a constante evolução tecnológica e o aumento da complexidade dos serviços, torna-se estratégico investir no desenvolvimento contínuo da equipe, por meio de iniciativas de upskilling e reskilling, bem como na adoção de trilhas de capacitação alinhadas a frameworks e boas práticas de mercado, como ITIL, COBIT, ISO/IEC 27001 e computação em nuvem. Tais ações visam ao fortalecimento das competências, elevar o nível de maturidade da área de TI e garantir maior aderência às demandas institucionais e às inovações tecnológicas.

Atualmente, a Consultoria de Tecnologia da Informação está subordinada à Coordenação de Administração, conforme estabelecido no organograma institucional, assegurando o alinhamento de suas atividades às diretrizes estratégicas do CRCDF.



Atividades de TI

Catálogo de serviços prestados de TIC	
SERVIÇO	ATIVIDADE
 Gestão, Segurança da Informação, Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação	• Planejamento e gestão de contratos de Sistemas de Informação e atividades correlatas. • Planejamento e gestão das necessidades de TI e elaboração de projeto para contratação de serviços e aquisição de ativos de TI, acompanhamento e fiscalização dos contratos; • Manutenção e suporte a toda infraestrutura de rede de TI; • Definição de metodologias, processos e normativos de TI; • Implementação de ações da alta direção do CRCDF; • Projetos de infraestrutura e segurança da informação; • Prospeções tecnológicas; • Gestão de Política de Segurança da Informação; • Gestão de ativos de rede; • Execução das ações relacionadas à Segurança da Informação; • Elaboração do PDTI; • Assessoramento ao Comitê de TI; • Implementação de ações do PDTI do CRCDF.
 Sistema de Informação	• Manutenção e Gestão de Banco de Dados; • Treinamentos de TI; • Análise de softwares; • Manutenção do portal do CRCDF.
 Suporte técnico	• Atendimento em primeiro nível, com suporte ao usuário final e clientes externos; • Prestar assistência e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software; • Auxílio na montagem, desmontagem, configuração e distribuição de equipamentos de TI; • Criação, formatação e envio de e-mails marketing; • Apoio técnico em transmissões de Lives e Eventos do CRCDF.

Recursos Tecnológicos



Recursos de TI - Ferramentas de Software

VISÃO GERAL



Como suporte às atividades da área de TI do CRCDF, foram adquiridos, ao longo dos anos, diversos recursos tecnológicos, incluindo sistemas gerenciadores de banco de dados, sistemas de informação, aplicações de escritório e infraestrutura de hardware.

Tais recursos demandam ações contínuas de manutenção, atualização e evolução, essenciais para garantir a disponibilidade, segurança e desempenho dos serviços institucionais.

OBJETIVO



Nesse contexto, a Consultoria de TI do CRCDF apresenta a relação dos principais recursos utilizados na sustentação das operações do Conselho.



SISTEMAS GERENCIADORES DE BANCO DE DADOS (SGBD)

O principal SGBD utilizado é o Microsoft SQL Server 2017, responsável por suportar as aplicações críticas da instituição.



Serviços especializados de suporte para administração, atualização e garantia de disponibilidade realizados por servidores da TI.



Caberá ao CRCDF a gestão operacional dos sistemas que utilizam essa base.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E APLICAÇÕES DE APOIO

Os sistemas de informação desempenham papel essencial no suporte aos processos finalísticos e administrativos do Conselho.



APLICAÇÕES DE ESCRITÓRIO

Microsoft Office para produtividade e colaboração no dia a dia.



FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

ChatGPT como apoio à produtividade, análise e geração de conteúdos.



SOLUÇÕES DE DESIGN E COMUNICAÇÃO

Adobe Creative Cloud para criação de peças visuais e comunicação institucional.



PLATAFORMA DE VIDEOCONFERÊNCIA

Zoom para realização de reuniões, eventos e atividades institucionais remotas.



INFRAESTRUTURA DE HARDWARE

Complementa o ambiente de software, sustentando a operação de sistemas, aplicações e serviços com desempenho, segurança e disponibilidade.



A combinação desses recursos tecnológicos fortalece a atuação do CRCDF, assegurando eficiência, segurança e inovação nos serviços prestados à sociedade.



Recursos de TI

HARDWARE	QUANTIDADE
 Impressora Zebra GT	02
 Impressora Canon (Comodado)	03
 Avison A4 Bookedge - Scanner Mesa FB2280E	04
 Avison Sheelfed Scanner AV 186 + - Scanner torre	02
 Scanner HP	01
 Desktops DELL	50
 Servidores HP	01
 Servidores Dell	02
 Notebooks Dell	19
 Firewall NGFW com 10 interfaces 1GbE UTP	02
 Switches gerenciáveis 48 portas Gigabytes (SonicWall)	02
 Switches gerenciáveis 24 portas Gigabytes (HP)	01
 Switches gerenciáveis 48 portas Gigabytes (HP)	02
 Access Point SonicWall	08



Recursos de TI em aquisição

HARDWARE	QUANTIDADE
 Servidor de Virtualização	01
 Servidor de Automação/IA	01
 Switches SonicWall	02
 Notebooks especializados	05

Análise SWOT

Análise SWOT – Tecnologia da Informação (CRCDF)

A análise SWOT é uma ferramenta estratégica utilizada para avaliar fatores internos e externos que impactam o desempenho da área de Tecnologia da Informação, subsidiando a tomada de decisão e o alinhamento às diretrizes institucionais.

No âmbito do CRCDF, a análise considera o ambiente interno (forças e fraquezas), relacionado à capacidade operacional, recursos e processos, e o ambiente externo (oportunidades e ameaças), associado a fatores tecnológicos, normativos e de mercado.

Forças (Strengths)

- Equipe de TI qualificada, comprometida e com conhecimento dos processos institucionais;
- Alinhamento da TI às diretrizes estratégicas do CRCDF;
- Infraestrutura tecnológica consolidada e em operação contínua;
- Sistemas de informação que suportam adequadamente as atividades institucionais;
- Apoio da alta gestão e estrutura organizacional favorável à atuação estratégica da TI;
- Gestão orçamentária estruturada e segmentação eficiente dos usuários.

Fraquezas (Weaknesses)

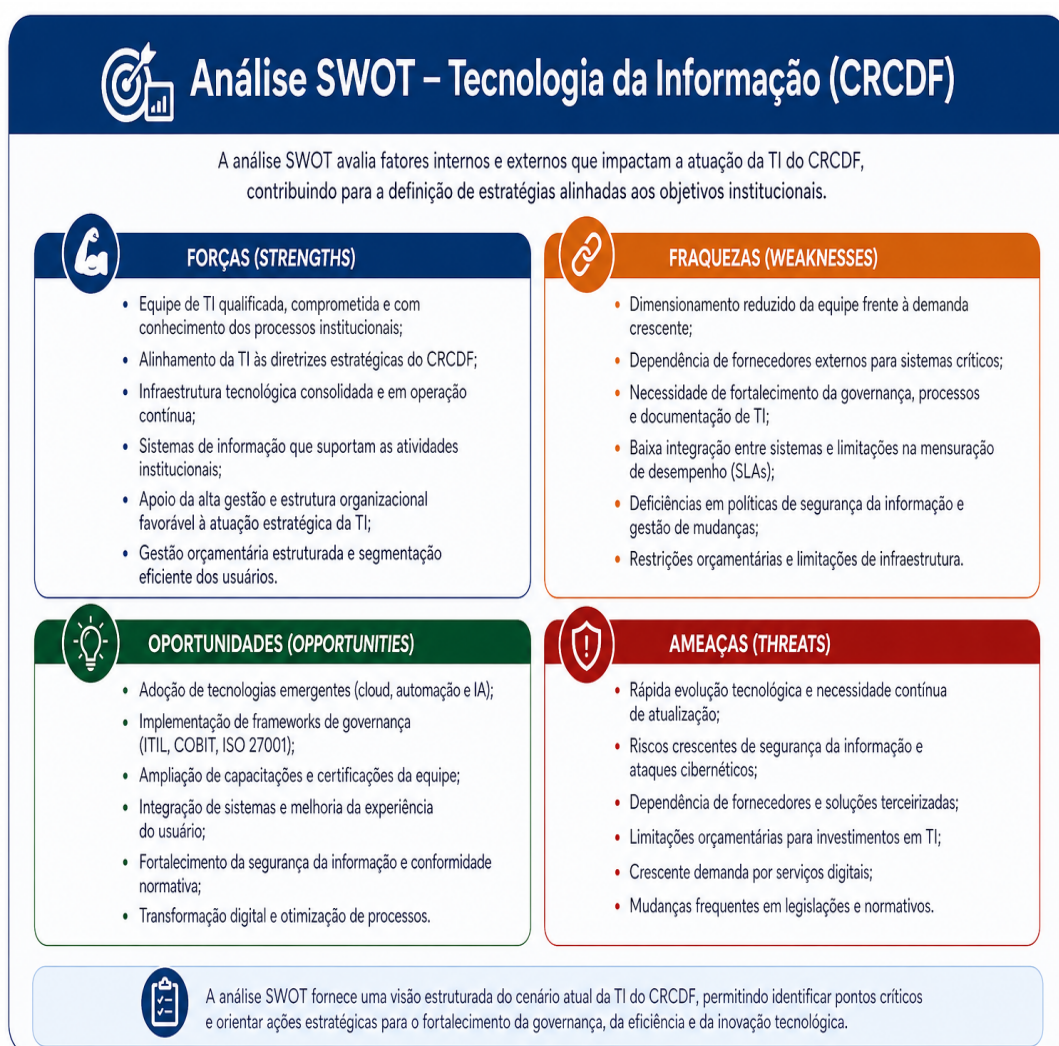
- Dimensionamento reduzido da equipe frente à demanda crescente;
- Dependência de fornecedores externos para sistemas críticos;
- Necessidade de fortalecimento da governança, processos e documentação de TI;
- Baixa integração entre sistemas e limitações na mensuração de desempenho (SLAs);
- Deficiências em políticas de segurança da informação e gestão de mudanças;
- Restrições orçamentárias e limitações de infraestrutura.

Oportunidades (Opportunities)

- Adoção de tecnologias emergentes (cloud, automação e IA);
- Implementação de frameworks de governança (ITIL, COBIT, ISO 27001);
- Ampliação de capacitações e certificações da equipe;
- Integração de sistemas e melhoria da experiência do usuário;
- Fortalecimento da segurança da informação e conformidade normativa;
- Transformação digital e otimização de processos.

Ameaças (Threats)

- Rápida evolução tecnológica e necessidade contínua de atualização;
- Riscos crescentes de segurança da informação e ataques cibernéticos;
- Dependência de fornecedores e soluções terceirizadas;
- Limitações orçamentárias para investimentos em TI;
- Crescente demanda por serviços digitais;
- Mudanças frequentes em legislações e normativos.



Inventário de necessidades de TI

O Inventário de necessidades de Tecnologia da Informação compreende o levantamento estruturado das demandas por soluções e serviços de TI necessários para assegurar a continuidade operacional e o alinhamento às estratégias institucionais. Essas necessidades abrangem aplicações, sistemas de informação, infraestrutura e serviços de TI, sendo fundamentais para o suporte às atividades finalísticas e administrativas do CRCDF.

Conforme estabelecido na literatura especializada em governança de TI, as necessidades identificadas orientam a definição das ações relacionadas à manutenção, evolução, substituição ou implantação de sistemas e ativos tecnológicos, de forma a garantir a aderência às demandas do negócio e às melhores práticas de gestão.

O inventário consolida as demandas levantadas, contemplando sua análise e priorização com base em critérios estratégicos, operacionais e orçamentários, visando ao alcance dos objetivos institucionais do CRCDF. As necessidades não priorizadas permanecerão registradas no inventário, sendo objeto de reavaliação periódica durante as revisões do PDTI, de modo a assegurar sua adequação ao contexto organizacional e às eventuais mudanças de cenário.

Para a definição das necessidades e respectivas prioridades de Tecnologia da Informação, foram considerados os seguintes aspectos:

- Avaliação da estrutura organizacional da área de Tecnologia da Informação do CRCDF;
- Análise da gestão de serviços de TI, incluindo infraestrutura tecnológica, rede, governança de TI e gestão de pessoas;
- Avaliação das práticas de segurança da informação, considerando políticas, controles e riscos associados;
- Condução de reuniões internas com as unidades organizacionais, com o objetivo de identificar necessidades e expectativas das áreas demandantes;
- Aplicação da análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) da área de TI, como instrumento de apoio à identificação de cenários e à tomada de decisão.

A Matriz de Priorização adotada neste PDTI baseia-se na metodologia GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), amplamente utilizada como ferramenta de apoio à tomada de decisão e à definição de prioridades no âmbito da gestão de Tecnologia da Informação.

Cada demanda identificada é avaliada com base em três critérios — Gravidade (G), Urgência (U) e Tendência (T) — aos quais são atribuídas pontuações em escala de 1 a 5. A priorização é obtida a partir do produto entre os valores atribuídos a cada critério ($G \times U \times T$), sendo que resultados mais elevados indicam maior nível de prioridade para atendimento da demanda.

As premissas adotadas para a aplicação da matriz GUT são descritas a seguir:

GRAVIDADE (G) – Refere-se ao impacto da demanda ou problema sobre os processos institucionais, serviços de TI, colaboradores e resultados organizacionais. Considera os efeitos potenciais no curto, médio e longo prazo, especialmente aqueles que possam comprometer a continuidade dos serviços ou o alcance dos objetivos estratégicos.

URGÊNCIA (U) – Relaciona-se ao tempo disponível para tratamento da demanda, indicando o grau de prioridade temporal para sua resolução. Quanto menor o prazo disponível ou maior a necessidade de resposta imediata, maior será o nível de urgência. Como referência, utiliza-se a reflexão: “A demanda pode aguardar ou requer ação imediata?”

TENDÊNCIA (T) – Avalia a probabilidade de evolução ou agravamento da demanda ao longo do tempo, caso não seja tratada. Considera se o problema tende a se manter estável, crescer gradualmente ou se agravar de forma significativa, impactando negativamente a operação e os resultados institucionais.

**Observação**

**POR QUE UTILIZAR A
MATRIZ GUT
PARA DECISÕES ESTRATÉGICAS?**

A matriz GUT é uma ferramenta **simples e poderosa** que ajuda a priorizar problemas e oportunidades com base em três critérios fundamentais: **Gravidade, Urgência e Tendência**. Isso permite que a gestão foque no que realmente importa.



PRINCIPAIS BENEFÍCIOS:

**Priorização assertiva**
Foca os esforços nos temas mais críticos.

**Mais agilidade**
Reduz o tempo de análise e facilita a tomada de decisão.

**Melhor alocação de recursos**
Direciona recursos para o que gera maior impacto.

**Alinhamento estratégico**
Apoia decisões mais alinhadas aos objetivos institucionais.

**Mais transparência**
Torna os critérios de decisão claros e justificados.



MATRIZ GUT

PRIORIZAÇÃO INTELIGENTE PARA DECISÕES ESTRATÉGICAS

A Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência) é uma ferramenta que apoia a tomada de decisão e a definição de prioridades em TI, de forma **simples, objetiva e eficaz**.

OS 3 CRITÉRIOS DA MATRIZ GUT

 G GRAVIDADE	Refere-se ao impacto da demanda ou problema sobre os processos institucionais, serviços de TI, colaboradores e resultados organizacionais.  Considera os efeitos potenciais no curto, médio e longo prazo, especialmente os que possam comprometer a continuidade dos serviços ou o alcance dos objetivos estratégicos.	PERGUNTA-CHAVE  Qual o impacto se esta demanda não for atendida? Pontuação: 1 (baixo) a 5 (muito alto) 1 2 3 4 5
 U URGÊNCIA	Relaciona-se ao tempo disponível para tratamento da demanda, indicando o grau de prioridade temporal para sua resolução.  Quanto menor o prazo disponível ou maior a necessidade de resposta imediata, maior será o nível de urgência.	PERGUNTA-CHAVE  A demanda pode aguardar ou requer ação imediata? Pontuação: 1 (pode aguardar) a 5 (ação imediata) 1 2 3 4 5
 T TENDÊNCIA	Avalia a probabilidade de evolução ou agravamento da demanda ao longo do tempo, caso não seja tratada.  Considera se o problema tende a se manter estável, crescer gradualmente ou se agravar de forma significativa, impactando negativamente a operação e os resultados institucionais.	PERGUNTA-CHAVE  O problema tende a se manter, aumentar ou se agravar? Pontuação: 1 (estável) a 5 (piora rápida) 1 2 3 4 5

CÁLCULO DA PRIORIDADE  G × U × T = PRIORIDADE (G × U × T) Resultados mais elevados indicam maior nível de prioridade para atendimento da demanda.	ESCALA DE PONTUAÇÃO 1 Muito baixo / Pode aguardar / Estável 2 Baixo 3 Médio 4 Alto 5 Muito alto / Ação imediata / Piora rápida
---	---



A aplicação consistente da Matriz GUT garante **decisões mais justas, transparentes e alinhadas aos objetivos estratégicos** da instituição.

Metas e Ações de TI (2026/27)

A priorização das ações de Tecnologia da Informação do CRCDF para o biênio 2026–2027 foi estabelecida com base nos resultados da etapa anterior, na qual foram realizados o levantamento, a análise e a classificação das necessidades institucionais, bem como a aplicação da metodologia GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), considerando a perspectiva das áreas demandantes.

As tabelas a seguir apresentam o conjunto de necessidades priorizadas, bem como as respectivas ações definidas para viabilizar seu atendimento, em alinhamento aos objetivos estratégicos e às diretrizes institucionais.



AÇÃO DO PDTI

BIÊNIO 2026-2027

CONTRATAÇÕES E RENOVAÇÕES DE TI

ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
C01	 Renovação da Solução de Backup em nuvem	48 ★★★★★ Prioridade ALTA	 Out/26	Realizar a renovação da solução de backup em nuvem utilizada pelo CRCDF, garantindo a continuidade dos serviços de proteção de dados , com atualização tecnológica, melhoria de desempenho e aderência às melhores práticas de segurança da informação.


PROTEÇÃO DOS DADOS
Mais segurança para as informações críticas.


CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS
Serviços disponíveis e confiáveis.


DESEMPENHO E EFICIÊNCIA
Melhor performance e uso otimizado dos recursos.


SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
Aderência às melhores práticas do mercado.



ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
C02	 Migração do Chamador (programa ERP da SPIDER para a nuvem do CFC)	48 ★★★★★ Prioridade ALTA	 Maio/2025	Realizar a migração do sistema Chamador (ERP da SPIDER) do ambiente atual para a infraestrutura em nuvem disponibilizada pelo CFC, visando aumentar a disponibilidade, a segurança, a escalabilidade e a eficiência operacional do sistema.


DISPONIBILIDADE E CONFIABILIDADE
Acesso contínuo e estável ao sistema.


SEGURANÇA AVANÇADA
Proteção de dados e conformidade garantidas.


ESCALABILIDADE
Infraestrutura preparada para o crescimento e novas demandas.


EFICIÊNCIA OPERACIONAL
Mais desempenho, menos custos e processos otimizados.



ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
C03	 Contratação da Hospedagem de domínio e e-mails corporativos	45 ★★★★★ Prioridade ALTA	 Jun/26	Realizar a contratação de serviço especializado para hospedagem de domínio e gestão de e-mails corporativos do CRCDF, assegurando disponibilidade, segurança, escalabilidade e conformidade com as necessidades institucionais.



DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS
 Acesso estável e contínuo aos e-mails corporativos.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
 Proteção dos dados e contra ameaças.

ESCALABILIDADE
 Infraestrutura preparada para acompanhar o crescimento institucional.

CONFORMIDADE
 Adequação às melhores práticas e requisitos institucionais.

ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
C04	 Contratação Serviço Técnico Especializado para Configuração da Rede Lógica e Física da Nova Sede do CRCDF	48 ★★★★★ Prioridade ALTA	 Mai/26	Contratar serviço técnico especializado para planejamento, implantação e configuração da infraestrutura de rede lógica e física da nova sede do CRCDF, contemplando cabeamento estruturado, ativos de rede, segmentação lógica, conectividade e segurança.



INFRAESTRUTURA CONFIÁVEL
 Rede estruturada com alta disponibilidade e desempenho.

CONECTIVIDADE EFICIENTE
 Conexões estáveis para suportar todas as áreas da nova sede.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
 Segmentação de rede e proteção contra acessos não autorizados.

ESCALABILIDADE E FLEXIBILIDADE
 Infraestrutura preparada para acompanhar o crescimento do CRCDF.

ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
C09	 Renovação do Serviço de locação de impressoras	36 ★★★★★ Prioridade ALTA	 Junho/26	Realizar a renovação do contrato de locação de impressoras do CRCDF, assegurando a continuidade dos serviços de impressão, digitalização e cópia, com níveis adequados de desempenho, disponibilidade e suporte técnico.



CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS
 Garantia da impressão, digitalização e cópia sem interrupções.

DESEMPENHO ADEQUADO
 Equipamentos modernos e com alta performance para as demandas institucionais.

CUSTO OTIMIZADO
 Modelo de locação que proporciona economia e melhor controle orçamentário.

SUPOORTE TÉCNICO
 Atendimento especializado e manutenção preventiva e corretiva inclusas.

SUSTENTABILIDADE
 Equipamentos eficientes que contribuem para a redução do impacto ambiental.

ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
C10	 Contratação de Serviço de envio de e-mail marketing	36 ★★★★★ Prioridade ALTA	 Agosto/26	Realizar a contratação de solução especializada para envio e gestão de campanhas de e-mail marketing, possibilitando a comunicação institucional eficiente com profissionais da contabilidade, parceiros e demais públicos de interesse do CRCDF.

 **COMUNICAÇÃO EFICIENTE**
Divulgar informações relevantes com agilidade e precisão.
  **ENGAJAMENTO DO PÚBLICO**
Aproxime-se de profissionais da contabilidade, parceiros e demais públicos.
  **GESTÃO DE CAMPANHAS**
Ferramentas completas para criar, segmentar e acompanhar suas campanhas.
  **SEGURANÇA E CONFORMIDADE**
Envios seguros e em conformidade com a LGPD e melhores práticas.
  **RELATÓRIOS E ANÁLISES**
Acompanhe resultados em tempo real e tome decisões estratégicas.
 

ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
C12	 Renovação de Consultoria em Transformação Digital	36 ★★★★★ Prioridade ALTA	 Dezembro/26	Realizar a renovação do contrato de consultoria especializada em transformação digital, com o objetivo de apoiar o CRCDF na modernização de processos, monitoramento de produtividade e atividades para o fortalecimento da governança de TI.

 **MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS**
Otimização de fluxos e aumento da eficiência institucional.
  **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**
Adoção de soluções inovadoras e alinhadas às tendências.
  **GOVERNANÇA FORTALECIDA**
Aperfeiçoamento da governança de TI com o monitoramento contínuo da produtividade e atividades.
  **DECISÕES BASEADAS EM DADOS**
Apoio à análise de dados para decisões estratégicas e melhores resultados.
  **CAPACITAÇÃO CONTÍNUA**
Desenvolvimento de equipes e fortalecimento das competências digitais.
 

ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
C14	 Contratação de serviços especializados de Design/UX, Front End e Mobile	36 ★★★★★ Prioridade ALTA	 Dezembro/26	Realizar a criação da nova página do CRCDF, Banco de Talentos, Manual de identidade visual, incluindo vinhetas de programas e aplicativo mobile do Contador.

 **DESIGN E UX PERSONALIZADOS**
Criação de interfaces intuitivas, modernas e centradas no usuário.
  **DESENVOLVIMENTO FRONT END**
Construção de páginas responsivas, otimizadas e alinhadas à identidade visual.
  **APLICATIVO MOBILE**
Desenvolvimento de aplicativo mobile do Contador com experiência completa e funcional.
  **MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL**
Padronização da marca com regras de uso, cores, tipografia e elementos visuais.
  **VINHETAS DE PROGRAMAS**
Criação de vinhetas institucionais para programas e projetos.
  **EXPERIÊNCIA INTEGRADA**
Integração entre site, programas e app para uma comunicação eficiente e moderna.
 



AÇÃO DO PDTI

BIÊNIO 2026-2027

TREINAMENTOS DE TI



ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
T01	 Capacitação em Governança e Gestão de TI	36 ★★★★★ Prioridade ALTA	 Julho/26	Promover a participação da equipe de TI em cursos e treinamentos voltados à governança e à gestão de Tecnologia da Informação, com foco em frameworks e boas práticas de mercado, como ITIL, COBIT e ISO/IEC 38500.



GOVERNANÇA FORTALECIDA

Melhores práticas e decisões estratégicas.



CONHECIMENTO ATUALIZADO

Equipe preparada para os desafios do mercado e novas tecnologias.



GESTÃO EFICIENTE DE TI

Processos otimizados e alinhados aos objetivos do CRCDF.



CONFORMIDADE E PADRÕES

Aderência a frameworks como ITIL, COBIT e ISO/IEC 38500.



DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO

Incentivo à cultura de aprendizado e evolução profissional.



ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
T02	 Capacitação em Segurança da Informação	36 ★★★★★ Prioridade ALTA	 Ago/26	Promover treinamentos e capacitações voltados à segurança da informação, abordando temas como gestão de riscos, proteção de dados, controle de acessos, resposta a incidentes e boas práticas de segurança.



COMUNICAÇÃO EFICIENTE

Divulgue informações relevantes com agilidade e precisão.



ENGAJAMENTO DO PÚBLICO

Aproxime-se de profissionais da contabilidade, parceiros e demais públicos.



GESTÃO DE CAMPANHAS

Ferramentas completas para criar, segmentar e acompanhar suas campanhas.



SEGURANÇA E CONFORMIDADE

Envios seguros e em conformidade com a LGPD e melhores práticas.



RELATÓRIOS E ANÁLISES

Acompanhe resultados em tempo real e tome decisões estratégicas.



ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
T03	 Treinamento em LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)	36 ★★★★★ Prioridade ALTA	 Set/26	Realizar treinamentos voltados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com foco na conscientização e capacitação dos colaboradores quanto às práticas de proteção de dados pessoais e privacidade.



CONSCIENTIZAÇÃO EFICAZ

Promove entendimento claro sobre a LGPD e sua importância.



PROTEÇÃO DE DADOS

Fortalece as práticas de proteção de dados pessoais.



CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES

Prepara a equipe para lidar corretamente com dados pessoais.



CONFORMIDADE LEGAL

Assegura alinhamento às exigências da LGPD e evita sanções.



PRIVACIDADE GARANTIDA

Valoriza a privacidade e a confiança de titulares e parceiros.



CULTURA DE SEGURANÇA

Incentiva uma cultura organizacional voltada à segurança da informação.



ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
T04	 Capacitação em Business Intelligence (Power BI e Análise de Dados)	36 ★★★★★ Prioridade ALTA	 Jun/26	Promover capacitação em ferramentas de Business Intelligence , com foco no uso do Microsoft Power BI para análise, tratamento e visualização de dados institucionais.



 **ANÁLISE INTELIGENTE**
 Transforma dados em informações estratégicas.

 **VISUALIZAÇÕES EFICIENTES**
 Criação de dashboards interativos e relatórios dinâmicos.

 **DECISÕES BASEADAS EM DADOS**
 Apóia gestores com insights confiáveis para tomada de decisão.

 **TRATAMENTO DE DADOS**
 Organiza e prepara dados para análises precisas e consistentes.

 **USO DO POWER BI**
 Domínio do Microsoft Power BI para análise, cruzamento e visualização de dados institucionais.

ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
T05	 Capacitação em Computação em Nuvem	36 ★★★★★ Prioridade ALTA	 Jul/26	Promover treinamentos voltados à computação em nuvem , abordando conceitos, arquiteturas e práticas em plataformas como Microsoft Azure , AWS ou Google Cloud .



 **CONCEITOS FUNDAMENTAIS**
 Compreensão dos princípios da computação em nuvem e seus benefícios.

 **ARQUITETURAS NA NUVEM**
 Estudo de modelos de serviço (IaaS, PaaS, SaaS) e modelos de implantação.

 **SEGURANÇA E CONFORMIDADE**
 Boas práticas de segurança, governança e conformidade na nuvem.

 **PLATAFORMAS CLOUD**
 Conhecimento prático em Microsoft Azure, AWS ou Google Cloud.

 **SERVIÇOS E RECURSOS**
 Exploração dos principais serviços e recursos das plataformas.

 **MELHORES PRÁTICAS**
 Aplicação de práticas recomendadas para projetos na nuvem.

ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
T06	 Capacitação em IA e automação	36 ★★★★★ Prioridade ALTA	 Dez/26	Promover treinamentos de todos os servidores no uso cotidiano da inteligência artificial na redução de tarefas rotineiras



 **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**
 Compreensão dos conceitos e aplicações práticas da IA no serviço público.

 **AUTOMAÇÃO DE TAREFAS**
 Uso de ferramentas inteligentes para automatizar atividades rotineiras.

 **GANHO DE PRODUTIVIDADE**
 Redução do tempo gasto em tarefas repetitivas e operacionais.

 **MELHORIA CONTÍNUA**
 Estimulo à inovação e ao uso estratégico da tecnologia no dia a dia.

 **USO ÉTICO E RESPONSÁVEL**
 Orientações sobre boas práticas, ética e segurança no uso da IA.

 **CAPACITAÇÃO DE TODOS**
 Treinamentos acessíveis e práticos para todos os servidores.

Plano Orçamentário do PDTI



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PDTI 2026-2027

Planejamento dos recursos necessários para execução das ações e projetos de Tecnologia da Informação.



Gestão eficiente de recursos

Alinhamento estratégico entre investimentos em TI e os objetivos institucionais.

 NÚMERO (CONTA CONTÁBIL)	 DESCRIÇÃO	 VALOR ESTIMADO (R\$)	 % DO TOTAL
 6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 54.609,40	37,84%
 6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	R\$ 5.267,69	3,65%
 6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 68.490,00	47,44%
 6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	R\$ 15.000,00	10,38%
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:		R\$ 143.367,09	100%



Observações

Os valores estimados serão detalhados na execução anual do plano, conforme disponibilidade orçamentária e prioridades institucionais.

Resumo Orçamentário



FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso constituem elementos essenciais para assegurar a efetividade na execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). A ausência ou insuficiência desses fatores pode comprometer o alcance dos objetivos estratégicos, impactando diretamente os resultados institucionais do CRCDF.



Nesse contexto, os **fatores a seguir** devem ser observados como condições fundamentais para a implementação e o sucesso do PDTI:

01



Aprovação formal do PDTI pelas instâncias competentes;

02



Ampla divulgação do plano junto às áreas envolvidas, garantindo transparência e alinhamento institucional;

03



Comprometimento da alta administração, do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva, dos gestores e dos colaboradores com a execução das ações previstas;

04



Conscientização das áreas demandantes quanto à importância do PDTI como instrumento estratégico de gestão;

05



Garantia de recursos humanos, orçamentários e financeiros adequados para a execução das ações e projetos;

06



Disponibilidade de equipe de TI com dimensionamento e qualificação compatíveis com as demandas institucionais;

07



Realização de revisões periódicas do PDTI, considerando mudanças organizacionais, tecnológicas e estratégicas;

08



Atuação efetiva do Comitê de Tecnologia da Informação no acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações previstas.



Adicionalmente, destacam-se como **fatores críticos PRIORITÁRIOS** para o sucesso deste PDTI:

01



Institucionalização do PDTI como instrumento de gestão estratégica, com o comprometimento contínuo da alta gestão e das unidades organizacionais;

02



Assegurar a alocação sustentável de recursos humanos, orçamentários e financeiros, de forma a viabilizar a execução integral das ações e projetos planejados.



Com o alinhamento desses fatores, fortalece-se a governança, otimiza-se o uso de recursos e aumentam-se as chances de atingir os objetivos estratégicos do PDTI e gerar valor para o CRCDF.



PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) caracteriza-se como um instrumento dinâmico de gestão, sujeito a revisões e atualizações sempre que identificadas necessidades decorrentes de mudanças no ambiente interno ou externo, bem como de novas demandas institucionais.



A REVISÃO DO PDTI



PERIODICIDADE SEMESTRAL

A revisão do PDTI será realizada, preferencialmente, em periodicidade semestral, possibilitando a atualização das diretrizes, o alinhamento ao planejamento estratégico institucional e a adequação da proposta orçamentária para os exercícios subsequentes.



REVISÃO A QUALQUER TEMPO

Durante todo o período de vigência, o PDTI poderá ser revisado a qualquer tempo, mediante justificativa formal, com o objetivo de atender a demandas emergentes ou prioritárias.



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Em qualquer cenário, a revisão assegura a manutenção do alinhamento com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

COMO OCORRE O PROCESSO DE REVISÃO

01



CONDUÇÃO

A área de Tecnologia da Informação conduz o processo de revisão do PDTI.

02



APOIO DO COMITÊ

Com o apoio do Comitê de Tecnologia da Informação, responsável pela análise e validação das propostas de atualização.

03



ANÁLISE E VALIDAÇÃO

O Comitê analisa as propostas e valida as atualizações necessárias no documento.

04



APROVAÇÃO

Após a validação, o documento é submetido à aprovação pelas instâncias competentes.

05



HOMOLOGAÇÃO

Por fim, o PDTI é homologado pelo Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF), conforme estabelecido na governança institucional.



Esse processo assegura que o PDTI permaneça atualizado, relevante e alinhado às necessidades institucionais, promovendo a melhoria contínua da gestão da tecnologia da informação e o alcance dos objetivos estratégicos do CRCDF.



CONCLUSÃO

PDTI 2026-2027 | CRCDF

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é o caminho estratégico que conecta a tecnologia aos objetivos institucionais, **gerando valor público e resultados sustentáveis**.



01



O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) estabelece as **diretrizes estratégicas de TI para o biênio 2026-2027**, consolidando o **alinhamento** entre as iniciativas tecnológicas e os objetivos institucionais do CRCDF. Sua elaboração foi conduzida de forma participativa, considerando as demandas, expectativas e contribuições das diversas áreas da instituição, fortalecendo a **integração entre a Tecnologia da Informação e o negócio**.

02



O PDTI orienta o **planejamento e a gestão eficiente** dos recursos, serviços e processos de TI, com foco na **geração de valor**, na melhoria contínua e no atendimento às necessidades institucionais com qualidade, segurança e efetividade. Nesse sentido, apresenta um conjunto estruturado de **metas e ações** que direcionam os investimentos e as iniciativas tecnológicas ao longo de sua vigência.

03



A implementação deste plano proporcionará **benefícios relevantes** à organização, especialmente no **fortalecimento da governança de TI**, na **otimização** dos processos de contratação de soluções tecnológicas, na **modernização dos serviços** e no **aumento da capacidade institucional de resposta** às demandas da sociedade e dos profissionais da contabilidade.

04



Dessa forma, o PDTI consolida-se como **instrumento essencial de gestão e apoio à tomada de decisão**, orientando a atuação da área de Tecnologia da Informação e contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal, bem como para a promoção da **eficiência, transparência e inovação** no âmbito institucional.

NOSSO COMPROMISSO

Transformar tecnologia em soluções que impulsionam resultados, geram valor e fortalecem a missão do CRCDF.



GOVERNANÇA

Decisões alinhadas e responsáveis.



INOVAÇÃO

Soluções modernas para novos desafios.



FOCO NO USUÁRIO

Serviços de qualidade para a sociedade e profissionais.



SEGURANÇA

Proteção das informações e dos ativos institucionais.



RESULTADOS

Eficiência, efetividade e geração de valor.

REFERÊNCIAS UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Este documento foi elaborado com base em normas, diretrizes e melhores práticas que orientam o planejamento e a gestão de **Tecnologia da Informação** no setor público e no Sistema **CFC/CRC's**.



01



Acórdão nº 2.690/2016
TCU - Plenário

02



PDTI do CFC 2024/2025

03



Guia de PDTIC do SISP - versão 2.0

04



Decreto-Lei nº 9.295/1946,
que cria os Conselhos de Contabilidade

05



Manual do Sistema de Gestão por Indicadores
do Sistema CFC/CRC's - 5ª Edição

06



Resolução CFC nº 1.543/2018,
que define o Planejamento estratégico do
Sistema CFC/CRC's 2018/2027.



Referências que fundamentam
nossas decisões e fortalecem
**nosso compromisso com a
excelência e a transparência.**



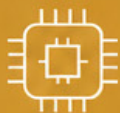
TECNOLOGIA
QUE CONECTA.
GESTÃO QUE
TRANSFORMA.
FUTURO QUE
INSPIRA.



PESSOAS
NO CENTRO



SEGURANÇA
E CONFIANÇA



RESULTADOS
QUE GERAM
VALOR



INOVAÇÃO
QUE IMPULSIONA
O FUTURO



ESTRATÉGIA
QUE ORIENTA
DECISÕES



CRCDF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO DISTRITO FEDERAL

PDTI 2026–2027

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



GOVERNANÇA
E COLABORAÇÃO



EFICIÊNCIA
E QUALIDADE



TECNOLOGIA
E INTEGRAÇÃO



COMPROMISSO
COM A SOCIEDADE